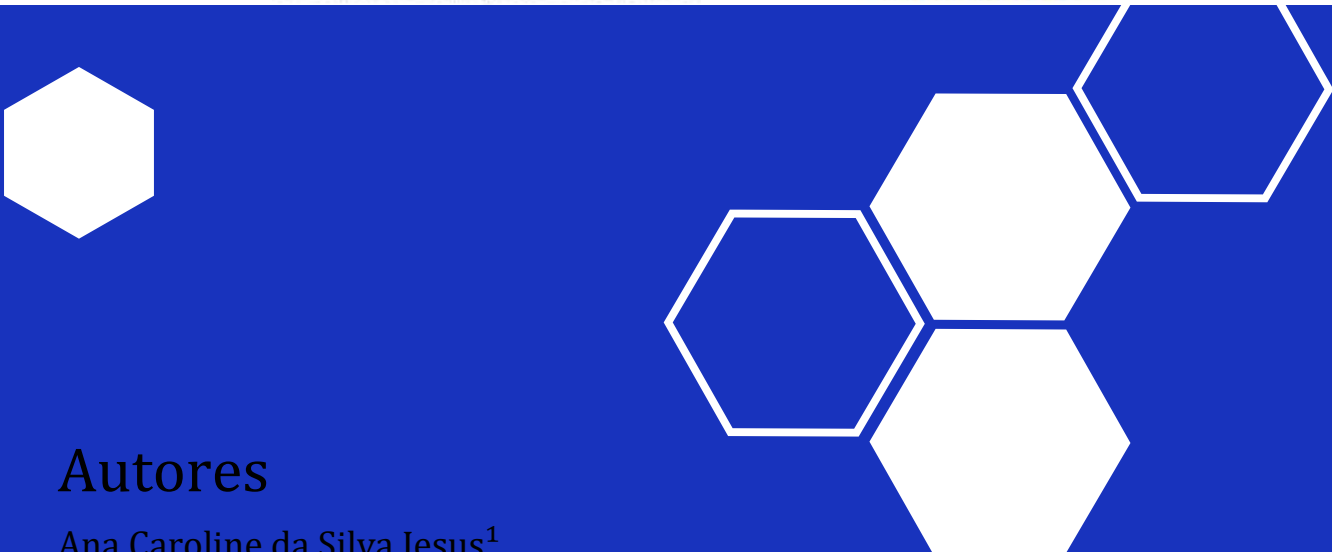




Relatório/Produto Técnico Tecnológico

Proposta de Cartilha e
conjunto de produtos
midiáticos para facilitar
o acesso ao crédito
rural.



Autores

Ana Caroline da Silva Jesus¹

Abimael Magno do Ouro Filho²

1: Ana Caroline da Silva Jesus (Autora)

Mestranda em Administração Pública pela Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Egressa do PROFIAP/UFS

Email: anacaroline1304@academico.ufs.br

2: Prof. Dr^o. Abimael Magno do Ouro Filho

Professora da Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Email: abimaelmagno@academico.ufs.br



RESUMO

Após análise do processo de acesso e utilização das linhas de crédito oferecidas pelo PRONAF no contexto das mulheres agricultoras de Piaçabuçu/AL, no estudo intitulado “Caminhos de acesso às linhas de crédito rural para a mulher agricultora”, constatou-se fatores que dificultam e facilitam esse acesso. A partir da análise desses fatores formulou-se uma proposta de cartilha e conjunto de produtos midiáticos, como produto técnico da pesquisa, que podem ser disponibilizados virtual e/ou fisicamente nas Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural, cooperativas e associações de agricultores familiares e entre as próprias agricultoras. O conteúdo dos produtos foi elaborado levando em consideração os fatores elencados na análise dos dados da pesquisa e na teoria estudada, portanto espera-se que se difundido possa contribuir para a melhora do acesso das mulheres agricultoras ao crédito rural.

ABSTRACT

After analyzing the process of access and use of credit lines offered by PRONAF in the context of women farmers in Piaçabuçu/AL, in the study entitled “Access paths to rural credit lines for women farmers”, it was found factors that hinder and facilitate this access. Based on the analysis of these factors, a proposal for a booklet and a set of media products was formulated as a technical product of the research, which can be made available virtually and/or physically at Technical Assistance and Rural Extension Companies, cooperatives and associations of family farmers and among the farmers themselves. The content of the products was prepared taking into account the factors highlighted in the analysis of the research data and in the theory studied, so it is expected that if disseminated it could contribute to improving the access of women farmers to rural credit.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Como apoio a agricultura familiar como um todo e em busca do desenvolvimento da categoria no país, o governo tem desenvolvido diversas políticas públicas de apoio ao setor. Dentre estas políticas esta o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), programa que buscar oferecer apoio financeiro a agricultura familiar por meio de concessão de crédito rural a juros reduzidos. Destaca-se que o PRONAF e as demais políticas públicas de apoio ao setor surgem como resposta às movimentações sociais e demandas da agricultura familiar do país, que em sua imensa heterogeneidade abriga a figura da mulher agricultora familiar.

Historicamente vista apenas como auxiliar nas atividades do campo, a mulher agricultora familiar tem cada vez mais conquistado seu espaço e reconhecimento na agricultura familiar brasileira (FILIPAK; SAPIENSA; ALEIXO, 2012). Seus esforços no lares, na produção, na pesca e no comércio de produtos agrícolas são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico do país, uma vez que contribuem de forma relevante com a prosperidade da agricultura familiar (SPANEVELLO; MATTE; BOSCARDIN, 2016).

Desta maneira, o PRONAF por si só representa uma grande conquista para a categoria, contudo existem diversos fatores que dificultam o acesso dos agricultores ao crédito rural, e estes fatores parecem ser ainda mais abrangentes quando se trata do acesso da mulher agricultora ao programa (GUEDES; CARVALHO, 2017; LIMA; MEDEIROS; SILVA, 2019). Como resposta aos desafios que a mulher enfrenta no campo e no acesso ao crédito rural, o governo lançou uma linha de crédito específica para as mulheres, o PRONAF-Mulher, no intuito de estimular o acesso delas ao programa (SPANEVELLO; MATTE; BOSCARDIN, 2016). No entanto, constatou-se que o número de mulheres que conseguem acessar o programa ainda é baixo, o que evidencia a existência contínua de obstáculos nesse processo.

A partir dos resultados e discussão dos dados analisados no estudo intitulado “Caminhos de acesso às linhas de crédito rural para a mulher agricultora” verificou-se a

existência de fatores que dificultam e facilitam o acesso das mulheres agricultoras ao crédito rural e que tais fatores podem ser agrupados em quatro grandes dimensões: Relações Sociais, Relação Familiar, Documentação exigida pelas instituições financeiras e Divulgação e acesso às informações.

Dessas dimensões destacam-se como fatores de dificuldade o não fornecimento de apoio e orientação para que as agricultoras acessem o programa. Segundo a pesquisa a dificuldade está tanto no processo de conseguir informações por conta da atuação limitada das cooperativas, associações e agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) quanto na inadequação das informações que são divulgadas na mídia.

Por outro lado, a pesquisa também destaca que a ação direta dos agentes de ATER no campo dedicando-se a orientar as agricultoras sobre o PRONAF, assim como o compartilhamento de informações entre os membros das cooperativas e associações, são fatores que facilitam o acesso ao crédito rural.

Nesse sentido, formulou-se como proposta de produto técnico uma cartilha e um conjunto de produtos midiáticos que foram elaborados levando em consideração os fatores elencados durante a pesquisa e estudo da teoria. O produto pode ser viabilizado, física e/ou virtualmente, para as agricultoras por meio das ações das Empresas de ATER, das cooperativas e associações de agricultores familiares e entre as próprias agricultoras. Espera-se que se difundido o produto possa contribuir para a melhora do acesso das mulheres ao crédito rural fornecido pelas linhas de crédito do PRONAF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

a) Cartilha

Título: Cartilha de Acesso ao Crédito Rural – PRONAF – Veja como obter crédito para a agricultura familiar.

Trata-se de uma cartilha com conteúdo didático e acessível para os agricultores familiares que desejem obter informações sobre o PRONAF. Nele estão informações sobre o que é o programa, algumas das linhas de crédito disponíveis, dentre elas o PRONAF Mulher, a documentação necessária e alguns benefícios especiais do programa como o seguro da agricultura familiar. Todos estes foram tópicos identificados na pesquisa como informações de difícil acesso.

Disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/1pXXv1XI23thY04YB8g5qv4SoTYqX->

BNm/view?usp=sharing>

b) Infográficos:

Título: Jornada de acesso ao crédito rural

São duas versões de um infográfico com os passos principais para que o agricultor acesse o crédito rural.

Infográfico 1 disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/1u82EATURSQc6U8ji80YD5yhnFVin81Qj/view?usp=sharing>>

Infográfico 2 disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/10f3anDRQ2iL9TaQyzzsbPFemb0_eAfvT/view?usp=sharing>

c) Página no Instagram

Título da página: Conhecendo o Pronaf (@pronaf_info)

Página criada para compartilhar informações gerais sobre o PRONAF. Não se pretende ter atualizações constantes da página, ao invés disso já foram disponibilizados *posts* permanentes. Na pesquisa, alguns entrevistados afirmaram que páginas do instagram ou facebook, sobre o programa, poderiam facilitar o acesso ao crédito rural.

Na página do instagram também estão disponíveis links para o acesso ao canal do youtube e download da cartilha e dos infográficos.

d) Canal do Youtube

Título do Canal: Conhecendo o Pronaf (@pronaf_info)

Canal criado para compartilhar informações sobre o PRONAF através de curtos vídeos animados.

.

3. PRODUTOS

a) Cartilha



CARTILHA DE ACESSO AO CRÉDITO RURAL **PRONAF**

Veja como obter crédito para a Agricultura Familiar

Autora: Ana Caroline da Silva Jesus

Orientador: Prof.º Dr.º Abimael Magno do
Ouro Filho



CONHECENDO O PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, mais conhecido como PRONAF, é uma política pública do Governo Federal que busca apoiar os agricultores familiares.



Objetivo

O objetivo principal do PRONAF é o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda para a agricultura familiar, com o fortalecimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias realizadas pelo setor, através do fornecimento de várias linhas de crédito rural adequadas à realidade da agricultura familiar.



Destino dos recursos

O agricultor familiar poderá utilizar este recurso para adquirir insumos necessários para um ciclo de produção, como fertilizantes, ração, sementes, entre outros.



Além de financiar o custeio da produção, o programa é de grande importância para a modernização dos empreendimentos familiares.



O Pronaf permite o financiamento de máquinas, tratores, veículos de carga, equipamentos e tecnologias de mercado para a modernização e competitividade dos empreendimentos da agricultura familiar e de suas cooperativas.

Taxas de Juros

O PRONAF tem taxas de juros mais baixas.

Um dos diferenciais e principais vantagens do PRONAF é oferecer crédito com taxas de juros mais baixas, em comparação com financiamentos tradicionais, variando de 5% a 6% ao ano.

As condições das linhas de crédito do programa, os valores totais destinados ao custeio e investimento, bem como as taxas de juros, variam conforme o Plano Safra, que é divulgado anualmente pelo Governo Federal.

Os dados desta cartilha estão baseados no Plano Safra 2022/2023.



Para mais informações sobre o plano-safra consulte o site oficial do governo.

A quem o programa se destina?

O programa é destinado exclusivamente aos agricultores e produtores rurais que compõem as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) e suas formas organizativas (por exemplo, cooperativas e associações), que realizam atividades agropecuárias e/ou não agropecuárias.



UFPA

É o conjunto de pessoas que constituem uma família agricultora e mora no estabelecimento rural ou em local próximo a ele.

A sua identificação deve ser comprovada mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou o documento Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF) válido.



Identificando o Agricultor Familiar

Alguns requisitos devem ser cumpridos para que o agricultor se identifique como agricultor familiar e se encaixar no programa, são eles:

- a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou permissionário de áreas públicas;
- b) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;
- c) não detenham, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, contíguos ou não, ressalvado quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais;



d) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;

f) tenham obtido renda bruta familiar, nos últimos 12 (doze) meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP ou do CAF, de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando nesse limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;

Grupos de Classificação dos Agricultores Familiares

O Pronaf está presente em quase todos os municípios do Brasil, permitindo amplo acesso ao crédito rural para diversos grupos da agricultura familiar

Ao emitir a DAP/CAF o agricultor é classificado em um grupo, com o objetivo de melhor atender as diferentes necessidades de cada grupo, garantindo tratamento diferenciado de financiamento, prazos, juros e limites, de acordo com o grupo em que o agricultor se encontre

Grupo	Descrição
Grupo A	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou investimento do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.
Grupo B	Agricultores familiares com renda familiar anual de até R\$ 23 mil.
Grupo A/C	Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que (1) tenham contratado a primeira operação no Grupo "A" e (2) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
Grupo V	Agricultores familiares com renda familiar anual de até R\$ 415 mil.

Públicos Atendidos pelo Pronaf

- Agricultores familiares;
- Silvicultores;
- Extrativistas;
- Aquicultores;
- Pescadores artesanais;
- Povos indígenas;
- Comunidades remanescentes de quilombos rurais;
- Povos e Comunidades tradicionais;
- Empreendimentos Familiares Rurais ou Pessoas Jurídicas;
- Formas associativas de organização da agricultura familiar: Cooperativas e Associações;
- Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

O programa com diversas linhas de crédito, destinadas a diferentes necessidades do agricultor familiar:

Pronaf Custeio	Pronaf Agroindústria	Pronaf Mulher
Financiamento a itens de custeio relacionados à atividade agrícola ou pecuária desenvolvidas.	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.	Financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.

LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

Pronaf Agroecologia	Pronaf Bioeconomia	Pronaf Mais Alimentos
Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.

LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

Pronaf Jovem

Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos.

Pronaf Microcrédito (Grupo B)

Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação do CAF/DAP.

Pronaf Cotas-Partes

Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

PRONAF MULHER

Exclusivo para Mulheres

Quando as mulheres são incluídas no processo produtivo, ocorre um aumento significativo do empreendedorismo feminino, trazendo consigo uma série de vantagens, como a geração de renda, o fortalecimento da autonomia e o empoderamento das mulheres nas propriedades rurais. Esta linha de crédito do PRONAF é o resultado da luta das mulheres agricultoras pelo maior reconhecimento de seus esforços no campo.

Objetivo

Cobrir investimento em atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato, produção de alimentos processados (bolos, geleias e queijos) e outras atividades no meio rural de interesse da mulher agricultora.



Quem pode acessar o PRONAF Mulher?

Mulheres agricultoras, independentemente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no PRONAF.

Mesmo possuindo algumas características próprias, o Pronaf Mulher segue as mesmas condições das demais linhas do Pronaf em termos de taxas de juros e limites de crédito, conforme tabela a seguir:

Grupo	Limite	Juro/Prazo/Carência
A, A/C, B	R\$ 3 mil (ou R\$ 6 mil quando projetos de financiamento adotam a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO)	0,5% a.a. PRAZO de até 2 anos CARÊNCIA não há.
V	Segue as mesmas condições do Pronaf Mais Alimentos	Segue as mesmas condições do Pronaf Mais Alimentos



O acesso da agricultora ao PRONAF Mulher não depende de permissão de outros membros da família. Mas se possível consulte com os demais os impactos desta decisão.

BENEFÍCIOS ESPECIAIS DO PRONAF

Todo os agricultores familiares desejam ter sucesso em suas atividades, plantar, colher, vender, produzir e ganhar mais dinheiro com o trabalho que realizam para melhorar o bem estar de suas famílias.

No entanto, a agricultura é uma atividade sujeita a riscos, onde imprevistos podem ocorrer. Pensando nesses imprevistos o PRONAF conta com alguns benefícios que oferecem suporte ao agricultor, para garantir que ele possa cumprir com suas obrigações financeiras enquanto continua fortalecendo suas atividades. Alguns desses benefícios são:

**Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) -
PROAGRO +**

Garantia Safra

**Programa de Garantia de Preço para a
Agricultura Familiar (PGPAF)**

Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) PROAGRO +

O Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), denominado Proagro Mais, protege os financiamentos em caso de perdas por evento climático e parte da renda prevista do agricultor.

Além dos recursos próprios empregados pelo agricultor e do valor financiado para custeio, os beneficiários do Proagro Mais (Pronaf) têm o direito de enquadrar a parcela de crédito para investimento rural.

Para ter direito a esse seguro o agricultor familiar paga uma taxa adicional. O valor desta taxa vai estar no contrato de crédito entre o agricultor e a instituição financeira e será paga junto do financiamento do PRONAF. Para mais informações consulte a instituição financeira.

Eventos cobertos:

chuva excessiva, geada, granizo, seca, variação excessiva de temperatura, ventos fortes e frios, doença fúngica ou praga sem método de controle

Eventos não cobertos:

incêndio de lavoura, enchente, evento fora da vigência e evento associado ao plantio em locais impróprios ou sujeitos a riscos frequentes.



Garantia Safra

Excesso de chuvas ou seca? O PRONAF pode cobrir parte de seus prejuízos

O Garantia-Safra é uma ação do PRONAF, que tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda severa de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Quem tem direito ao Garantia Safra?

Agricultores Familiares, que possuam DAP/CAF válido, possuam renda familiar mensal de, no máximo, 1,5 (um e meio) salário mínimo e plante entre 0,6 a 5,0 hectares de feijão, milho, arroz, algodão ou mandioca.



Para mais informações sobre o Garantia Safra procure a prefeitura ou secretária de agricultura de seu município.

Programa de Garantia de Preço para a Agricultura Familiar (PGPAF)

O objetivo principal do programa é assegurar a remuneração dos custos de produção aos agricultores familiares financiados pelo Pronaf.

O agricultor familiar que contratar operações de custeio para uma das culturas amparadas pelo PRONAF ou qualquer operação de investimento estará automaticamente vinculado ao PGPAF

Quem tem direito ao PGPAF?

Os agricultores com operações de crédito de custeio e investimento contratadas no âmbito do Pronaf têm direito a bônus de desconto na parcela do financiamento sempre que o preço de comercialização do produto financiado estiver abaixo do preço de garantia vigente no âmbito do PGPAF.



A concessão de bônus de desconto será realizada pelo banco que realizou a operação de crédito e investimento. Esta operação será realizada de forma automática, não sendo necessária nenhuma ação por parte do agricultor familiar.

COMO ACESSAR OS CRÉDITOS DO PRONAF

1. Verifique se você pode ser um dos beneficiários do Pronaf;
2. Procure informações e orientações;
3. Reúna a documentação necessária;
4. Procure um instituição financeira;
5. Elabore o projeto técnico;
6. Aguarde análise e aprovação.



Lembre-se que essas são orientações gerais e podem variar de acordo com a região e a linha de crédito. Por isso, é importante buscar informações atualizadas nos órgãos responsáveis e instituições financeiras e seguir as orientações específicas para cada caso.

1. Verifique se você pode ser um dos beneficiários do Pronaf

Para acessar o Pronaf é necessário se identificar como agricultor familiar. O agricultor familiar é aquele que realiza atividades agrícolas em propriedades de pequeno ou médio porte, com a mão de obra sendo principalmente da sua própria família. Além disso, a renda familiar vem em grande parte dessas atividades. Os pescadores artesanais também podem acessar algumas linhas específicas do Pronaf.



2. Procure informações e orientações

Você pode buscar mais informações sobre o programa pesquisando na internet ou entrando em contato com os órgãos governamentais responsáveis pela agricultura, como a Secretaria de Agricultura ou as agências de assistência técnica e extensão rural como a EMATER. Essas instituições podem fornecer informações detalhadas sobre as linhas de crédito disponíveis, documentação necessária e procedimentos para acessar o Pronaf.



3. Reúna a documentação necessária

Dependendo da linha de crédito do Pronaf que você deseja acessar, os documentos necessários podem mudar. Mas em geral, será necessário apresentar documentos como RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de propriedade ou posse da terra e a DAP ou CAF. É interessante que neste momento você já reúna algumas informações do que planeja fazer com o valor que conseguir de crédito rural.

4. Procure um instituição financeira



Após reunir a documentação necessária, você deve procurar uma instituição financeira autorizada para operar o Pronaf, como os bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste) e as cooperativas de crédito. Essas instituições podem fornecer informações específicas sobre como acessar o Pronaf e a linha de crédito que mais se adequa a sua necessidade, taxas de juros e prazos, além de informar quais os procedimentos e requisitos específicos de cada linha de crédito disponível.

5. Elabore o projeto técnico e apresente a sua proposta de financiamento

Tendo decidido a instituição financeira e a linha de crédito que irá acessar, um dos documentos específicos que podem ser solicitados é o projeto que detalhe suas atividades e as necessidades de investimento. Para elaborar este projeto, você pode contar com o suporte de profissionais técnicos, como engenheiros agrônomos ou extensionistas rurais. Após elaboração do projeto, reúna todos os documentos necessários e apresente sua proposta para a instituição financeira de sua escolha.



6. Aguarde análise e aprovação

A instituição financeira irá analisar a sua proposta, verificarão a documentação e avaliarão sua adequação às normas do Pronaf. Se aprovado, o crédito será liberado para você, com as condições específicas do Pronaf, como juros baixos e prazos mais longos para pagamento.

UM DESTAQUE PARA O CAF

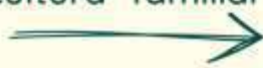
O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), já começou a ser emitido e chegou para substituir a DAP, trazendo uma série de novidades que vão tornar esse cadastro mais completo e integrado a outros programas do Governo.

O CAF identifica e qualifica a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), O Empreendimento Familiar Rural (EFR) e as formas associativas de organização da agricultura familiar.

Afinal, o que é o CAF?

O CAF é a nova identificação do agricultor familiar, que retrata a realidade regional da produção familiar. E o CAF é requisito para acesso às políticas públicas de apoio à agricultura familiar. A carteirinha pode ser emitida por todos que constituem a família e foram cadastrados no CAF.

Veja um modelo da carteirinha do CAF e as principais políticas públicas de apoio a agricultura familiar na página a seguir



CAF

Modelo da Carteirinha do CAF

 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo Coordenação do Cadastro do Agricultor Familiar		
CAF: 00000000000		Validade: 01/01/2023
Nome: XX		
Identidade: 000000000	CPF: 000.000.000-00	
Nome UFPA: XXXXXXXXXXXXXXXX	UF/Município: XX/XXXXXXXXXXXX	
Assinatura		
Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.		
Entidade Emissora: XX		
Telefone: (00) 0000-0000		
Agência Emissora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de emissão: 01/06/2021	
Assinatura		
Base Legal: Lei 11.326/2006 Decreto 9.084/2017		

Principais políticas públicas de apoio à agricultura familiar

PRONAF

Funrural

PNAE

Proagro +

PAA

PGMP-Bio

PNCF

Pronatec Campo

SEAF

PRONATER

PNHR

Selo Biodiesel

PGPAF

Garantia Safra

PNRA

Outras PP
Estaduais

CAF



Qual a diferença entre CAF e DAP?

A principal diferença é que agora, no CAF, são identificadas todas as pessoas da família que compõem uma Unidade Familiar, até mesmo os menores de idade. Isso serve para que o Governo Federal tenha um retrato amplo e real da agricultura familiar.

Mas ainda tenho a DAP válida, preciso emitir o CAF agora?

Não, as DAPs emitidas permanecerão ativas pelo prazo de validade estabelecido no documento. Na hora em que você for renovar a DAP será orientado pelo órgão a emitir a CAF no lugar.



ONDE CONSEGUIR MAIS INFORMAÇÕES

Emater e instituições de assistência técnica

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) é uma instituição vinculada aos estados brasileiros e atua fornecendo assistência técnica aos agricultores familiares. Entre em contato com a Emater ou outras instituições de assistência técnica do seu estado para obter informações sobre o PRONAF e como acessá-lo.

Cooperativas e sindicatos rurais

Cooperativas e sindicatos rurais podem fornecer informações e orientações sobre o PRONAF, além de possuírem parcerias com instituições financeiras para a oferta de crédito e assistência técnica aos agricultores familiares. Procure as cooperativas e sindicatos rurais atuantes na sua região.

ONDE CONSEGUIR MAIS INFORMAÇÕES

Agentes financeiros

Os agentes financeiros, como bancos públicos e privados, são responsáveis por operar as linhas de crédito do PRONAF. Entre em contato com as agências desses bancos ou acesse seus sites para obter informações sobre as linhas de crédito, requisitos, documentação necessária e procedimentos para acessar o PRONAF.

Orgãos e Sites Oficiais do Governo

Você também pode buscar mais informações nas secretarias de agricultura e nos sites oficiais dos órgãos governamentais responsáveis pela agricultura:

www.gov.br/agricultura

Visite também:



pronaf_info



pronaf_info

MANTENHA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS AGENTES FINANCEIROS

Lembre-se de que você, agricultor familiar, é muito importante para o País. Por isso, como o nome do programa sugere, é importante que a decisão de acessar ou não um crédito rural seja feita em família. Esta é uma decisão que envolve toda a família, pois todos estarão envolvidos nas responsabilidades de colocar em prática o projeto de custeio ou investimento, financiado pelo PRONAF, assim como no compromisso de quitar a dívida.



Se enfrentar dificuldades para realizar os pagamentos, procure antecipadamente o gerente do banco ou cooperativa, explique seus problemas e você encontrará uma solução adequada.

Busque construir uma relação duradoura de confiança mútua com o seu agente financeiro

- 1.Utilize os recursos do financiamento de forma correta e planejada.
- 2.Realize os pagamentos das prestações do financiamento pontualmente, sem atrasos.
- 3.Comunique qualquer situação que possa afetar o andamento do empreendimento ou sua capacidade de pagamento.
- 4.Mantenha um bom histórico de crédito, evitando dívidas em aberto tanto no comércio quanto nos bancos.

Alguns bancos que operam o PRONAF

www.bancoob.com.br

www.basa.com.br

www.bb.com.br

www.bnb.com.br

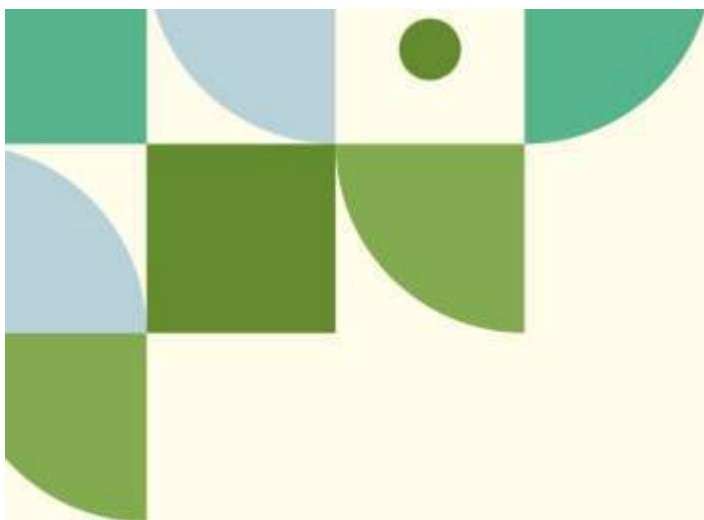
www.bndes.gov.br

www.banrisul.com.br

www.cresolcentral.com.br

www.cresol.com.br

www.sicredi.com.br



b) Infográficos

Infográfico 1

JORNADA DE ACESSO AO
Crédito Rural

Pronaf

O que é o Pronaf?
É uma política pública que tem como um de seus objetivos financiar as atividades do agricultor familiar, disponibilizando crédito a juros diferenciados, gerando trabalho e renda.

1 Identificação como agricultor familiar

O agricultor familiar é aquele que realiza atividades agrícolas em propriedades de pequeno ou médio porte, com a mão de obra sendo principalmente da sua própria família, e sua renda vem em grande parte dessas atividades. Outras atividades agropecuárias, como a pesca artesanal, também podem acessar o programa.

2 Procurando informações e orientações

Busque mais informações sobre o programa pesquisando na internet ou entre em com os órgãos responsáveis pela agricultura, como a Secretaria de Agricultura ou as agências de assistência técnica e extensão rural como a EMATER. Eles podem fornecer informações detalhadas sobre as linhas de crédito, documentação necessária e procedimentos para acessar o Pronaf.

3 Reunindo a Documentação necessária

Em geral, será necessário apresentar documentos como RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de propriedade ou posse da terra e a DAP ou CAF. É interessante que neste momento você já reúna algumas informações do que planeja fazer com o valor que conseguir de crédito rural.

4 Procurando uma instituição financeira

Com os documentos organizados, procure uma instituição financeira autorizada para operar o Pronaf, como os bancos públicos e as cooperativas de crédito. Essas instituições podem fornecer informações específicas taxas de juros e prazos além de informar quais os procedimentos e requisitos específicos de cada linha de crédito disponível.

5 Aguardando análise e aprovação

A instituição financeira irá analisar a sua proposta, verificarão a documentação e avaliarão sua adequação às normas do Pronaf. Se aprovado, o crédito será liberado para você, com as condições específicas do Pronaf, como juros baixos e prazos mais longos para pagamento.

Lembre-se que essas são orientações gerais e podem variar de acordo com a região e a linha de crédito. Por isso, é importante buscar informações atualizadas nos órgãos responsáveis e instituições financeiras e seguir as orientações específicas para cada caso.

Para mais informações acesse:
 pronaf_info
 pronaf_info

JORNADA DE ACESSO AO Crédito Rural

Pronaf

O que é o Pronaf?
É uma política pública que tem como um de seus objetivos financiar as atividades do agricultor familiar, disponibilizando crédito a juros diferenciados, gerando trabalho e renda.

Identificação como agricultor familiar

1 Verifique se você se encaixa na categoria de agricultor familiar.

Procurando informações e orientações

2 Busque informações na Secretária de Agricultura ou numa agência de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

Reunindo a Documentação necessária

3 Em geral, será necessário apresentar documentos como RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de propriedade ou posse da terra e a DAP ou CAF.

Procurando uma instituição financeira

4 Com os documentos organizados, procure uma instituição financeira autorizada para operar o Pronaf, como os bancos públicos e as cooperativas de crédito.

Aguardando análise e aprovação

5 A instituição financeira irá analisar a sua proposta. Se aprovado, o crédito será liberado para você, com as condições específicas do Pronaf, como juros baixos e prazos mais longos para pagamento.

Lembre-se que essas são orientações gerais e podem variar de acordo com a região e a linha de crédito. Por isso, é importante buscar informações atualizadas nos órgãos responsáveis e instituições financeiras e seguir as orientações específicas para cada caso.

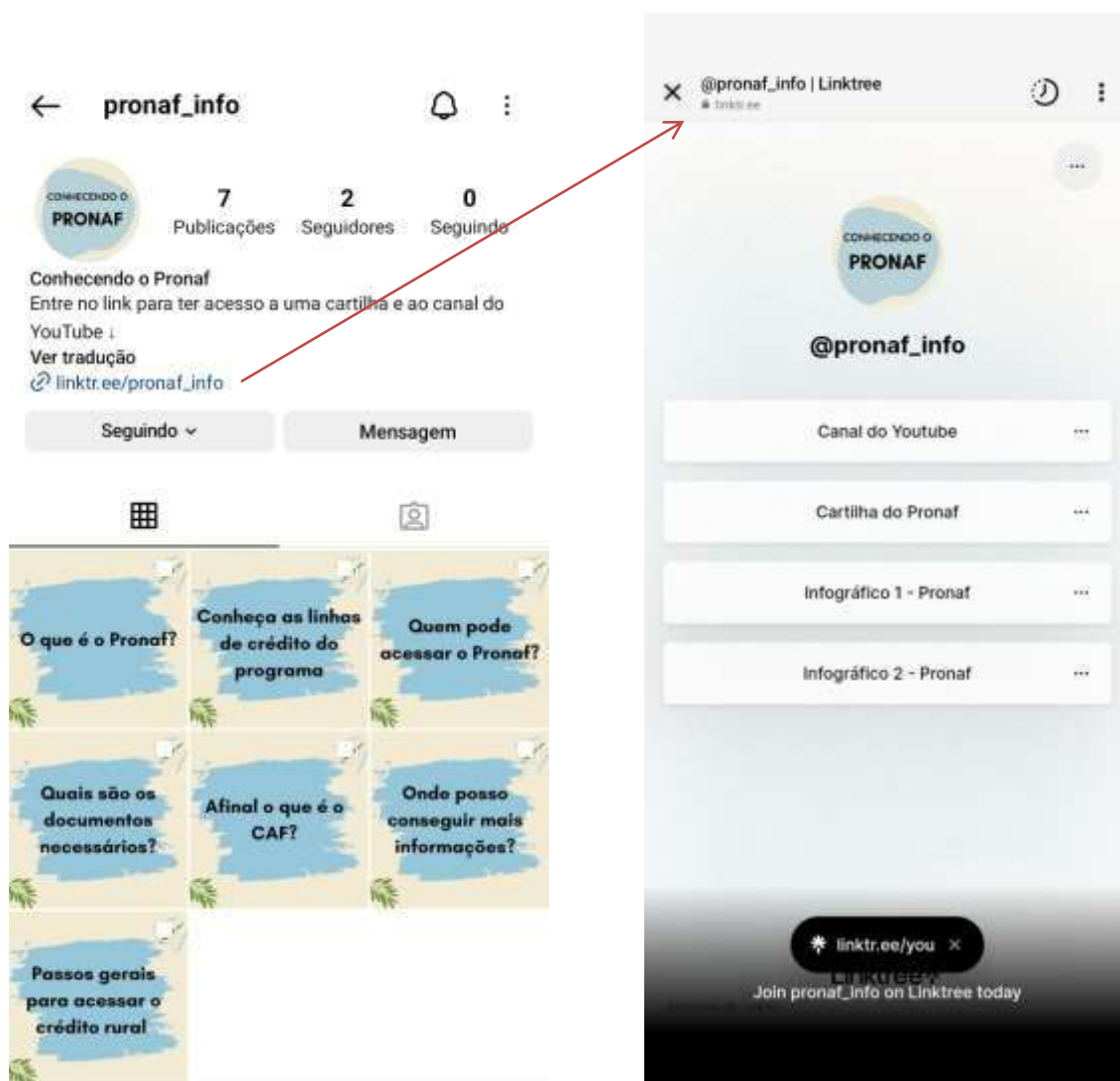
Para mais informações acesse:

 pronaf_info
 pronaf_info



b) Página do Instagram

Figura 1 – Screenshots da página do Instagram.



Fonte: Elaborado pela autora.

d) Canal do Youtube

Figura 2 – Screenshot da página inicial do canal do youtube.



Fonte: Elaborado pela autora.

REFERÊNCIAS

- FILIPAK, A.; SAPIENSA, L.; ALEIXO, S. S. A Política de Crédito Rural e a Autonomia Econômica das Mulheres: um estudo de caso do PRONAF-Mulher. **Seminário Internacional E Fazendo Gênero**, v. 10, p. 1–17, 2012.
- GUEDES, A. A. A.; CARVALHO, D. M. de. Dificuldades e gargalos de acesso ao pronaf b em Garanhuns - Pe. **Revista Brasileira de Gestao e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 3, p. 200–222, 2017.
- LIMA, L.; MEDEIROS, M. B. de; SILVA, M. J. R. da. Identificação das dificuldades de acesso ao pronaf pelos agricultores familiares do nordeste brasileiro. **Revista de Extensão da UNIVASF**, Petrolina, v. 7, n. 2, p. 6–25, 2019.
- SPANEVELLO, R. M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) TT - Rural credit on the perspective of rural women workers of family agriculture: **Polis (Santiago)**, v. 15, n. 44, p. 393–414, 2016.